

# *Verificacionismo e “Mito do Dado” no Contexto das Observações Filosóficas*<sup>1</sup>

*Reine Wortsprachen gibt es nicht (Oswald Spengler)*

*Mauro Luiz Engelmann*

UFMG – CNPq

## **INTRODUÇÃO**

Em sua *Autobiografia Filosófica* (p. 45), Carnap atribui a autoria do princípio de verificação a Wittgenstein. A afirmação de Carnap é duvidosa. Primeiro, porque o Círculo de Viena, desde sua origem, tinha na ideia de verificação uma de suas bases. Segundo, porque a expressão “princípio de verificação” certamente não foi inventada por Wittgenstein. Terceiro, porque Wittgenstein parece ter negado sua autoria.<sup>2</sup> Contudo, sendo ou não o autor do princípio, é fato que Wittgenstein

---

1 Philosophische Bemerkungen ou TS 209, de acordo com o Nachlass. As observações foram escritas em 1929-30 e reunidas por Wittgenstein em 1930. Seu objetivo, na ocasião, era apresentar uma sinopse dos resultados de suas investigações desde o seu retorno a Cambridge, em fevereiro de 1929, com o intuito de receber fundos do College Council de Cambridge para continuar sua pesquisa (WiC, 171, 181-5). O pedido de verba foi aprovado com um parecer de Russell (ver cartas a Moore e ao Council em Russell (1969, p. 282-8). A divisão em “capítulos” (numerais romanos) e “parágrafos” (numerais arábicos), bem como o prefácio (escrito, na verdade, posteriormente por Wittgenstein) e o motto, são acréscimos de Rush Rhees, que editou a obra e a publicou em 1964. O contexto deve ser entendido como material produzido por Wittgenstein no período entre o abandono da linguagem fenomenológica (outubro de 1929) e a elaboração dos TSs 208 e 209 (final de abril de 1930). O contexto, portanto, engloba os MSs da época, aulas do início de 1930 e reuniões com o Círculo de Viena. Utilizarei as seguintes abreviações: PB: Philosophische Bemerkungen (Observações Filosóficas); T: Tractatus Logico-philosophicus; SRLF: Some Remarks on Logical Form; MS: manuscrito (o número que segue ‘MS’ é o número do manuscrito de acordo com o Nachlass); WLC30-32: Wittgenstein’s Lectures Cambridge, 1930-32; WWK: Wittgenstein und der Wiener Kreis; WiC: Wittgenstein in Cambridge; PoP: The Problems of Philosophy, de Bertrand Russell. Referências completas são dadas no final do artigo.

2 Quanto ao primeiro ponto, ver, por exemplo, Schlick (1925, §21), onde verdade e verificação são equivalentes, Schlick (1926), onde sugere que uma sentença só faz sentido quando um método de verificação pode

defendeu uma versão do mesmo no seu período intermediário, especialmente à época das PB.<sup>3</sup> Ele diz, por exemplo: “Como uma sentença é verificada é o que ela diz” (PB §166). Frases como essa levaram Malcolm (1967) a afirmar que o livro é “fortemente verificacionista”. Tal afirmação não explica, todavia, a natureza do verificacionismo na filosofia intermediária de Wittgenstein.

Neste artigo, tenho dois objetivos centrais. Primeiro, nas seções 1 e 2, procuro mostrar por que Wittgenstein assume o critério (ou princípio) de verificação no seu projeto de uma linguagem fenomenológica (1929) e como o usa posteriormente nas PB (1930).<sup>4</sup> Essa explicação mostrará que, para Wittgenstein, o verificacionismo não tem meramente um caráter ‘negativo’ (eliminar pseudoproblemas), como em Schlick (1930), Carnap (1932) e, especialmente, Ayer (1936). Sua função é organizar a adaptação da concepção pictórica da linguagem nas PB, a partir do antigo princípio do contexto do *Tractatus*. Nas PB, entender aquilo que diz uma sentença

---

determinar sua verdade. Quanto ao segundo ponto, a expressão é utilizada por Stoerring, citado por Schlick (1925, p. 121). Quanto ao terceiro ponto, a recusa do princípio ocorre anos depois de Wittgenstein utilizá-lo. Nas minutas do Moral Science Club de 1938, lê-se: “Na discussão, o Doutor Wittgenstein disse que nunca ouvira falar do Princípio de Verificação até cerca de quinze dias atrás. Ele tinha ciência [somente] do método de se perguntar pela verificação” (Wittgenstein, 2003, 334). É evidente aqui, penso, que Wittgenstein queria se distanciar do *modo* como o positivismo lógico utilizou o princípio, pois, para ele, a pergunta pela verificação era fundamental na explicitação do sentido de sentenças. O papel do “método de se perguntar pela verificação” deverá ser esclarecido neste artigo.

3 Ver PB: §§ 59, 150, 160, 166, 225, 232. Em reunião com o Círculo de Viena, Wittgenstein afirma: “o sentido de uma proposição é o seu método de verificação” (WWK, 79).

4 Explicações correntes para a invenção ou aceitação do princípio são variadas. Afirma-se que o princípio é uma reação à equivocada teoria pictórica do *Tractatus* segundo a qual, supostamente, imagens são o significado de palavras (Marconi, 2001); ou que o princípio introduz uma nova teoria do significado segundo a qual palavras não significam objetos (Hacker, 1997, cap. 5); ou que o próprio *Tractatus* já defendia “implicitamente” o princípio de verificação (Wrigley, 1989). Neste artigo, não tratarei de discutir detalhadamente essas alternativas, pois meu objetivo é estabelecer o papel positivo do critério. Contudo, creio que as três alternativas são equivocadas. A interpretação do *Tractatus* de Marconi não pode ser correta, pois lá Wittgenstein não defende que compreender é imaginar; atribuir ao *Tractatus* um princípio implícito de verificação, como faz Wrigley, significa distorcer os motivos para a introdução do mesmo na filosofia do período intermediário; o critério (ou princípio) de verificação não elimina a referência como constituinte do significado das palavras, como supõe Hacker. Explicação mais frutífera encontra-se em Medina (2001). Ele percebe, corretamente a meu ver, que o verificacionismo está conectado com o ‘inferencialismo’ inerente aos sistemas proposicionais. Apresento ressalvas a essa interpretação na nota 32.

significa entender as regras implícitas em uma expressão de expectativa. A explicitação dessas regras mostra o que se quer dizer, pois elas especificam o sentido de uma sentença, determinado independentemente da verdade ou falsidade efetiva da mesma, e indicam o modo como uma sentença faz referência aos fenômenos (como é verificada). O fato mais notável dessa explicitação é a incorporação de objetos físicos à 'gramática' da linguagem (a linguagem não é meramente uma linguagem de palavras). Assim, o princípio do contexto é ampliado nas PB.

Em segundo lugar, nas seções 3 e 4, pretendo mostrar que uma das consequências do critério de verificação aplicado ao princípio do contexto nas PB é a não aceitação da anterioridade lógica de supostos elementos pré-linguísticos ou pré-conceituais como determinantes do sentido das sentenças. Isso significa que Wittgenstein apresenta um modo de evitarmos uma variação do "mito do dado" e a ideia de "conteúdos não conceituais", como aparecem nas obras de Russell e Moore, em um contexto em que a fenomenologia tem papel fundamental em sua filosofia.<sup>5</sup> Um resultado aparentemente surpreendente dessa elucidação é a incorporação de representações mentais à linguagem.

---

5 McDowell, J. (1996, cap. I-III), seguindo Sellars (1991), atacou a suposição de que o dado sensorial apresenta-se desprovido de organização conceitual ("mito do dado") e a suposição mais fraca de que existem conteúdos cognitivos que não são determinados conceitualmente (conteúdo não conceitual). Com isso, gerou um longo debate a respeito da possibilidade ou não de tais conteúdos (ver, por exemplo, a série de artigos em Gunther (2003)). Esse debate *não* é objeto desse artigo. Existem, contudo, dois pontos que defendo que *poderiam* ser relevantes. Primeiro, McDowell (1996, cap. III) afirma que Evans (1982, cap. 7) é levado a se comprometer com conteúdos não conceituais por três razões distintas: 1) por pensar que conceitos não dão conta dos detalhes da percepção, 2) por pensar que alguns conteúdos cognitivos são independentes de juízos e 3) por pensar que não poderíamos explicar a diferença entre humanos e outros animais sem supor que ambos compartilham algum tipo de percepção pré-linguística. As duas primeiras razões, assumidas por Russell e Moore, já são alvo do escrutínio de Wittgenstein no contexto das PB. Segundo, vale indicar que McDowell supõe que seu ataque segue a mesma linha argumentativa das *Investigações Filosóficas*. Contudo, o contexto das PB (1930) parece ser (pelo menos historicamente) relevante para a questão, uma vez que nesta obra Wittgenstein aceita que palavras precisam fazer referência a fenômenos, enquanto que no contexto das *Investigações Filosóficas* a referência ao fenômeno, evidentemente, não é pressuposta. De modo geral, interpretar as *Investigações Filosóficas* como um ataque ao "mito do dado", como faz McDowell, parece-me correto; contudo, o modo como McDowell concebe tal ataque compromete Wittgenstein com uma concepção filosófica kantiano-hegeliana de cunho "terapêutico". Mesmo que McDowell apresente Wittgenstein como um filósofo que pretende apenas dissolver certas "ansiedades" filosóficas relacionadas à garantia da objetividade do discurso, acaba por colocá-lo em um dos campos do debate sobre o dado, contrariando, a meu ver, sua própria interpretação "terapêutica" do livro.

## 1) SIGNIFICADO E CONTEXTO

Nas PB, Wittgenstein enuncia o princípio do contexto da seguinte maneira:

Quando se diz: apenas no contexto proposicional uma palavra tem significado, isso significa que uma palavra tem sua função como palavra apenas na proposição... (PB §12).

Uma palavra tem uma função apenas no contexto, do mesmo modo que “uma barra é uma alavanca somente em uso” (PB §14).<sup>6</sup> É claro que uma barra não é a alavanca do câmbio, por exemplo, a menos que esteja conectada ao mecanismo do câmbio. Uma barra pode significar muitas coisas, pode ter diversas funções, dependendo de como for empregada (alavanca, instrumento de tortura, haste de uma lâmpada, etc.). A barra, contudo, pode não ter qualquer função, se não lhe for dada uma.

Assim, como no *Tractatus*, a palavra isolada não tem significado, ela nada expressa (T 3.3). Para compreendermos o significado e o modo de simbolização de um sinal precisamos observar o uso significativo (T 3.326-8). Isso significa, já no *Tractatus*, que a mera presença de uma palavra em certo contexto significativo não garante que a mesma tenha significado em outro contexto. ‘Idêntico’ tem significado em “o carro de André é idêntico ao carro de Bárbara”. Contudo, em “Sócrates é idêntico” nenhum significado foi dado a ‘idêntico’. ‘Idêntico’ não é nem mesmo expressão de um símbolo em “Sócrates é idêntico” (T 5.473n). De acordo com o *Tractatus*, um símbolo é um modo de designação, o tipo de função que tem uma palavra (ver T 3.32n). Em “Rosa é rosa”, nos diz Wittgenstein, a primeira e a terceira palavras “não têm simplesmente significados diferentes [a saber, uma determinada pessoa e uma determinada cor], mas são *símbolos diferentes*” (T 3.232). Assim, ‘idêntico’ não tem função alguma em “Sócrates é idêntico”, pois não expressa símbolo algum.

De acordo com o *Tractatus*, palavras podem expressar dois *tipos* de funções ou símbolos (ou formas), ou seja, existem dois modos de simbolização: argumento (nomes de objetos) e fun-

6 Em sua primeira aula em Cambridge, em 1930, Wittgenstein apresenta exatamente o mesmo ponto: “Palavras têm significado separadas de suas ocorrências em proposições? Palavras funcionam apenas *em* proposições, como alavancas em uma máquina. Separadas de proposições, elas não têm função, não têm significado” (WLC30-32, 2).

ções proposicionais  $n$ -árias (por exemplo, relações como  $xRy$ ). A função das funções proposicionais é estruturar as proposições, enquanto que a função dos argumentos (nomes) é designar objetos (significados).

Nas PB, contudo, não se pode mais falar somente de *dois* tipos de significação (PB §92; WWK, 46). Função proposicional e argumento não esgotam a “sintaxe lógica”.<sup>7</sup> É por isso que Wittgenstein não apenas indica que o significado depende do contexto nas PB, mas também indica as *variadas* funções de palavras a partir do exemplo de um complexo mecânico:

Como em uma central de sinalização de trilhos de trens várias coisas podem ser feitas com alavancas (*Handgriffen*), assim também com palavras da linguagem, que correspondem a essas alavancas. Uma alavanca é a alavanca de uma manivela, que pode ser continuamente deslocada; outra pertence a um comutador e pode ser somente ou deitada ou levantada; uma terceira pertence a um comutador que permite três posições; uma quarta é uma alavanca de uma bomba e funciona somente se é movimentada para cima e para baixo, etc: mas todas são alavancas, todas são agarradas com a mão (PB §13)

Diversas funções de palavras escondem-se na semelhança superficial entre elas. É o emprego, o uso, que revela os diversos papéis desempenhados por palavras, da mesma forma que uma barra de ferro revela-se uma alavanca somente a partir de seu emprego (PB §14). Ou seja, é o emprego de palavras em contextos significativos que revela os diversos *tipos* ou espécies de palavras. Pode-se determinar se duas palavras (ou expressões) pertencem ao mesmo tipo, por exemplo, a partir da possibilidade de substituição de ambas em contextos proposicionais (WLC30-2, 5). Cada tipo ou espécie será determinado pelo conjunto completo de regras da palavra (PB §92). Na próxima seção, veremos por que Wittgenstein amplia, depois do *Tractatus*, funções de palavras de acordo com tipos e como isso pode ser conectado com a pergunta pelo modo de verificação de sentenças.

---

7 Sobre a insuficiência do simbolismo do *Tractatus*, ver, por exemplo, Noe (1994), Engelmann (2013).

Frege, autor da primeira formulação do princípio do contexto,<sup>8</sup> o enuncia da seguinte maneira: “deve-se perguntar pelo significado das palavras no contexto da proposição, e não isoladamente” (*Fundamentos da Aritmética*, 208). Segundo Frege, ao se desrespeitar o princípio “fica-se obrigado a tomar como o significado das palavras imagens internas e atos da alma individual” (208). Consequentemente, viola-se outro princípio fregeano, a saber, “separar precisamente o psicológico do lógico, o subjetivo do objetivo” (208).

Pode-se dizer que essa estratégia antipsicologista fregeana, já presente no *Tractatus* (T 4.1121), reaparece nas PB. À gramática não importa o “jogo vivo de representações que acompanham a expressão de uma sentença” (PB §17). Se nos preocupamos com esse tipo de coisas, nos diz Wittgenstein, precisamos ter clareza de que “estamos em um território que não nos diz respeito e do qual devemos nos retirar o mais rápido possível” (PB §17). A ideia de que o significado de uma palavra é uma representação mental é meramente fruto de uma “concepção ingênua do significado” (PB §12).<sup>9</sup>

O que está na base dessa concepção é uma aparente resposta à pergunta: Como pode uma sentença composta por palavras representar um fato? Como diz Wittgenstein no *Tractatus*, “à primeira vista, a proposição – como vem impressa no papel, por exemplo – não parece ser uma figuração da realidade de que trata” (T 4.011). A concepção ingênua defenderia que a comparação de sentença e fato se dá por uma relação de semelhança entre as representações (ou ideias, ou imagens mentais) que supostamente significam as partes da sentença e os objetos presentes no fato descrito. Contudo, essa concepção não pode responder à questão que se propõe resolver:

Pois se, por exemplo, imaginamos [nos representamos] a cor azul celeste, e o reconhecimento e busca de tal cor devem estar fundamentadas na representação da mesma, então

8 Outra formulação do princípio do contexto pré-*Tractatus* deve ser atribuída a Russell em *On Denoting*: “expressões denotativas nunca têm qualquer significado em si mesmas” (p. 43). Como esclarece Russell em *Principia Mathematica*, tais expressões são “símbolos incompletos” que “têm um significado em uso, e não isoladamente” (1910, p. 67). É razoável supor que o uso do princípio no *Tractatus* tenha características de ambas formulações. Isso, contudo, não pode ser elucidado aqui. Trato de descrições definidas na seção 4. Sobre a origem russelliana do princípio ver Gandon (2002).

9 Tal concepção pode ser atribuída, por exemplo, a Locke (1995, Livro III).

deve-se contudo dizer que a representação da cor não é idêntica à cor realmente vista; e como, agora, pode haver uma comparação? (PB §12)

A representação da cor, nesse exemplo, deveria garantir a comparação e o reconhecimento. Contudo, por obviamente não ser idêntica à cor vista, não garantiria que o que havia sido dito ou imaginado era realmente *isto* que é visto. A representação da cor não poderia, por assim dizer, substituir a cor vista, uma vez que não seriam idênticas.<sup>10</sup>

A resposta do *Tractatus* à questão acima é que uma proposição (uma sentença) é, sim, *ela mesma uma figuração*. Isso não porque palavras significam representações que se assemelham às coisas, mas porque uma sentença é um fato que representa um fato (3.14). Comparáveis são fatos, e não elementos isolados. Algumas palavras têm a função de elementos articuladores de fatos proposicionais, assim como objetos espaciais podem articular outros fatos (T 3.1431). Desse modo, palavras articuladas determinam fatos proposicionais do mesmo modo que, por exemplo, bonecos usados para representar pessoas na reprodução de uma cena de um crime ou miniaturas de carros na representação de um acidente de trânsito. A semelhança entre bonecos e seres humanos e miniaturas de carros e carros é irrelevante, uma vez que qualquer objeto poderia ser usado para cumprir a mesma função (por exemplo, cubos e pirâmides de madeira). As palavras, assim como esses objetos ou os elementos de uma figuração, representam um fato a partir de sua “posição espacial relativa” na sentença (T 3.1431).<sup>11</sup> Assim, “que ‘a’ mantenha uma certa relação com ‘b’ diz que *aRb*” (T 3.1432). Aqui, é um fato *que ‘a’ esteja à esquerda de ‘b’*. Que sinais mantenham certas relações depende de determinações arbitrárias de regras da linguagem (fundadas, é claro, em regras *a priori* da lógica). O que garante a determinação dos sinais

10 Wittgenstein não faz nenhuma concessão ao psicologismo quando afirma: “Contudo, a teoria ingênua do *representar-algo-a-si-mesmo* (*Sich-eine-Vorstellung-Machen*) não pode ser completamente falsa” (PB §12). A teoria não é completamente falsa porque existem situações em que, evidentemente, o *representar-algo-a-si-mesmo* de fato pode ocorrer. Por exemplo, quando alguém nos conta uma história e pede que imaginemos determinada situação ou quando alguém imagina a passagem do claro ao escuro em uma cor. Os pontos relevantes aqui são os seguintes: 1) mesmo que imagens ou representações mentais ocorram em certas ocasiões, elas não são condição necessária para que compreendamos palavras, e 2) quando não são meras imagens sem significado fazem parte da linguagem articulada (mais sobre isso abaixo, na seção 4).

11 A respeito da ideia tractariana de que uma proposição é um fato ver Ricketts (1996).

como componentes de um fato que representa um outro fato são as regras gerais de projeção (T 4.014-1). Desse modo, a concepção pictórica do *Tractatus* elimina a necessidade de representações mentais ao tomar a *própria sentença* como capaz de cumprir a função que supostamente cumpririam as representações. Tratarei da função de ‘representações mentais’ nas PB na seção 4. Antes disso, precisamos entender como contexto e verificabilidade estão conectados.

## 2) O PORQUÊ DO CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO<sup>12</sup>

Uma das modificações mais importantes da concepção pictórica do *Tractatus* nas PB é a introdução do critério (ou princípio) de verificação. Uma variante do critério já é assumida, contudo, no projeto da linguagem fenomenológica apresentado em SRLF. No que se segue, tratarei da especificidade do verificacionismo nas PB a partir de seu contraste com o *Tractatus* e com o projeto da linguagem fenomenológica.

Para compreendermos o critério, primeiro devemos indicar como e por que ele representa uma mudança em relação ao *Tractatus*. Lá, Wittgenstein afirma:

Entender uma proposição significa saber o que é o caso se ela for verdadeira. (Pode-se, pois, entendê-la e não saber se é verdadeira) (T 4.024).

Quando entendemos uma proposição, entendemos como são articuladas suas “partes constituintes” (T 4.024) e, portanto, o tipo de função que as partes desempenham na determinação das condições de verdade da mesma. No *Tractatus*, Wittgenstein assumira que a análise nos levaria a proposições elementares a partir de definições conceituais e contextuais, de acordo com a teoria das descrições de Russell (ver T 3.23-6 e 4.0031). Como a quantificação no *Tractatus* é construída com um protótipo de generalidade que deve garantir o caráter vero-funcional dos quantificadores (T 5.52n), “saber o que é o caso se” deveria limitar-se à compreensão das funções das partes da proposição, dos conectivos vero-funcionais e da sua relação com as proposições elementares logicamente independentes. Esses elementos, supostamente, seriam

12 O porquê deve conectar-se com razões internas à filosofia de Wittgenstein. Parece-me estranho e pouco explicativo sugerir, por exemplo, que a admiração por Schlick o teria levado a assumir o princípio – essa ideia aparece em Hymers (2005).



suficientes para a explicitação completa do sentido de uma sentença (todas suas condições de verdade). Se chegássemos a tais proposições elementares, não haveria mais nada a ser especificado, não haveria mais definição possível, isto é, os nomes seriam simples (T 3.26). Nos termos do *Tractatus*, uma proposição elementar especificaria precisamente um estado de coisas que determinaria seu valor de verdade.

De acordo com as PB, contudo, “saber o que é o caso se...” não é mais suficiente:

Entender o sentido de uma sentença significa saber **como** se deve produzir a decisão, se ela é verdadeira ou falsa. (PB §43; ênfase minha).

Além de sabermos o que é o caso se a proposição for verdadeira (e, dado o funcionamento da negação, também o que é o caso se for falsa), precisamos saber *como* decidir a respeito de sua verdade.<sup>13</sup> Evidentemente, saber que a proposição “água é H<sub>2</sub>O” é verdadeira se, e somente se, água é H<sub>2</sub>O – e que, portanto, a água tem uma determinada composição molecular – é diferente de saber como se determina tal composição. Saber *como* significa indicar um possível método de decisão, um método que determine como se procura e como se encontra algo:

Eu quero dizer: à uma pergunta corresponde imediatamente um método para se encontrar algo (*eine Methode des Findens*). Ou poderíamos dizer: Uma pergunta designa um método de procura (*eine Methode des Suchens*). (PB §43)

---

13 Considerar o *Tractatus* verificacionista é confundir condições de verdade e condições de verificação (ver a crítica de Anscombe (1996) à interpretação de Popper; ver também Barbosa Filho (1981)). Esse parece ser o equívoco de Schlick (1930) e Carnap (1932). O equívoco, contudo, pode ser explicado. Ele era “natural”, uma vez que Schlick considerava a verificação o critério da verdade antes de ler o *Tractatus* (1925, §21). Afora isso, deve-se considerar que Wittgenstein alterou seu ponto de vista em 1929. Na *reformulação do Tractatus*, desenvolvida com a assistência de Waismann em 1929-30 (ver *Thesen* em apêndice B de WWK), Wittgenstein passou a considerar que proposições elementares são descrições fenomênicas vinculadas ao critério de verificação. Possivelmente, a reformulação do *Tractatus* foi tomada pelo Círculo de Viena como uma reapresentação mais detalhada do mesmo que corrigia apenas a suposição de que proposições elementares não são logicamente independentes.

Uma das razões para se introduzir o *como* é evitar um dos defeitos da ideia de análise do *Tractatus*.<sup>14</sup> A suposição tractariana da independência lógica de proposições elementares era equivocada (ver SRLF). As proposições elementares têm complexidade bem maior do que aquela permitida pela sintaxe lógica do *Tractatus* que, também no nível elementar, era expressa pelas formas de argumento e função (T 4.24). Dada a impossibilidade de análise de proposições de grau, como cores, a partir da sintaxe tractariana (SRLF, 167-71), mostrou-se necessária a inclusão de símbolos específicos na análise para lidar com *tipos* específicos de palavras. Esses novos símbolos (o sistema de coordenadas apresentado em SRLF, 166, por exemplo) expressam formas não especificadas no simbolismo do *Tractatus* (cor e espaço, por exemplo) e, em certa medida, limitam a compreensão completamente unificada dos conectivos lógicos. Essas formas, com especificidades para além da sintaxe lógica do *Tractatus*, apresentam regras que são expressas precisamente quando tratamos do *modo* como podem ou não ser verificadas. Sabemos, por exemplo, que “A é completamente vermelho e A é completamente azul” nunca poderá ser uma sentença verdadeira. Isto é, tal sentença é inverificável pela própria estrutura do *espaço* visual. De modo semelhante, como indica o octaedro das cores (PB §221), a maneira como verificamos sentenças que tratam de cores torna manifesto que “podemos falar de um azul avermelhado, mas não de um verde avermelhado” (PB §39).<sup>15</sup> Uma aparente sentença como “A é verde avermelhado” mostra-se inverificável pela estrutura da *cor*.

Assim, já no projeto da linguagem fenomenológica, a inverificabilidade de uma sentença determina seu caráter de contrassenso (de engrenagem solta na linguagem). O que temos em casos de inverificabilidade determinados pela estrutura do espaço visual ou da cor, conforme acima, é a violação de uma regra gramatical (“A não *pode* ser completamente vermelho e azul”). As regras apresentam-se como “proposições” que são verificadas por qualquer apresentação fenomênica, enquanto que contrassensos apresentam-se como “proposições” inverificáveis (para essas “proposições”, não há um método que especifique conteúdo algum). A função das regras, contudo, é tornar possível a representação e, assim, eliminar os contrassensos da linguagem (SRLF, 162). Na linguagem fenomenológica (na notação fenomenológica) as regras seriam, as-

14 Não contudo, a única razão, como veremos na seção 4. O verificacionismo também visa manter a ideia tractariana de que o sentido de uma proposição independe de sua verdade ou falsidade efetiva.

15 O octaedro das cores é introduzido como parte do simbolismo fenomenológico logo após o retorno de Wittgenstein a Cambridge (ver, por exemplo, MS 105, 74 e 98).

sim, visualmente mostradas em uma notação completa, que incluiria o sistema de coordenadas e o octaedro, de acordo com os tipos de palavras. “Proposições” que parecem afirmar ou negar combinações de palavras inverificáveis não são, de fato, proposições.

Após o abandono do projeto da linguagem fenomenológica, a função da verificabilidade, ou seja, a determinação das especificidades do sentido, permanece. Abandonada é a ideia de que o instrumento fundamental de determinação da verificabilidade seria uma linguagem, uma notação ou simbolismo que complementaria o simbolismo do *Tractatus* e, assim, nos daria um simbolismo completo da linguagem.<sup>16</sup>

A motivação central de Wittgenstein em relação à verificabilidade de proposições nas PB é salvaguardar a independência do sentido em relação à verdade ou falsidade efetiva de uma proposição. Wittgenstein diz, por exemplo: “(Se uma sentença é verdadeira ou falsa é decidido através da experiência, mas não seu sentido)” (MS 107, 292; também PB §23). Nas PB, contudo, Wittgenstein complementa a ideia do *Tractatus*, tornando claro que o sentido é independente da verdade para todos os tipos de sentenças.<sup>17</sup> Sabemos de antemão o que satisfaz uma expectativa (MS 107, 290) ou verifica uma sentença qualquer (por exemplo, o fato que verifica uma proposição, ou o fato que verifica o cumprimento de um comando ou o fato que verifica uma pergunta). Ou seja, entendemos qualquer tipo de sentença sem sabermos da sua verdade efetiva (ver T 4.024).

O verificacionismo das PB é o novo modo de Wittgenstein garantir que, se conhecemos o sentido de uma sentença (expectativa) sem saber se é verdadeira, sabemos de antemão aquilo que é necessário para comparar uma sentença com a realidade. O evento descrito na sentença simplesmente verifica (confirma) a verdade ou falsidade da mesma.

Wittgenstein expressa o ponto da seguinte maneira:

O método de medir, por exemplo da medição espacial, comporta-se em relação a uma medição específica exatamente como o sentido de uma sentença em relação à sua verdade ou falsidade (PB §44).

16 Sobre a natureza da linguagem fenomenológica e seu abandono ver Engelmann (2013).

17 É claro que também o argumento que estabelece a arbitrariedade da gramática (ver PB §4) visa esclarecer a diferença entre sentido e verdade: aquilo que não pode ser justificado por proposições é aquilo que dá sentido às proposições independentemente de seu valor de verdade.

A medição (a aplicação da medida) não pressupõe nenhum fato específico, nenhuma medida de algum objeto, mas somente as determinações que tornam possível a aplicação da medida.<sup>18</sup> Isso significa que é a maneira de medir fundada na unidade de medida que é pressuposta (PB §45). Ela determina o sentido da medição.

Elementos que determinam o sentido de sentenças, pensa Wittgenstein, fazem parte da linguagem. O padrão de medida não é, assim, um elemento da realidade externo à linguagem quando usado como determinante do sentido, mas é algo que “pertence ao simbolismo... ao método de projeção” (PB §45). Isso significa que o padrão pertence à ‘gramática’ (o conjunto de regras da linguagem). Wittgenstein, assim, incorpora à linguagem (ou ao simbolismo gramatical) elementos que, no *Tractatus*, não fariam parte da linguagem ou da notação lógica. Podemos pensar em dois outros exemplos de novos elementos introduzidos na linguagem: o sistema de coordenadas, que indica “a conexão entre linguagem e mundo” (PB §46), e o octaedro das cores (PB §§39-40).<sup>19</sup>

Supostamente, uma vez determinado completamente o modo (ou método) de verificação de uma sentença, estariam explicitadas todas as regras que determinam o seu sentido e a análise estaria concluída. Desse modo, poderíamos comparar a sentença com a realidade (verificá-la) em qualquer circunstância:

Um comando é completo apenas quando tem sentido não importa o que seja o caso. Poderíamos também dizer: então ele está completamente analisado (PB §46).

Assim, pode-se dizer que a nova concepção de análise apresentada no capítulo I das PB (PB §1) é elucidada pela ideia de que o sentido de uma proposição é o seu modo de verificação, que independe da efetiva verificação.<sup>20</sup> O esclarecimento do método de verificação deve nos

18 É possível, contudo, que existam outras pressuposições que não sejam consideradas no contexto das PB. Pode-se pensar, por exemplo, na estabilidade dos objetos físicos, que não costumam encolher ou crescer distantes dos olhos. Este tipo de pressuposição só será levado em consideração por Wittgenstein mais tarde.

19 Nas PB, contudo, os dispositivos já empregados à época da linguagem fenomenológica são apenas auxiliares (ver WWK, 80). Esses elementos incorporados à linguagem nas PB são exemplos de dispositivos ‘gramaticais’. Volto a tratar desse ponto logo abaixo.

20 A primeira sentença das PB é a seguinte: “Uma sentença é completamente analisada logicamente cuja gramática é completamente esclarecida” (§1).

levar ao esclarecimento progressivo das regras da gramática pressupostas na comparação de uma sentença com a realidade (condições de sentido de uma sentença). Essas, por sua vez, precisam indicar o significado (referência) dos termos da sentença dados no “fenômeno observado diretamente” (PB, §225). Isso significa que toda sentença analisada faz referência aos *elementos* fenomenológicos implícitos na representação – por exemplo, cor, espaço e tempo (PB §147).<sup>21</sup>

Deve-se observar, contudo, que a unidade mínima de sentido é a sentença. Uma sentença elementar, isto é, uma descrição fenomenológica, é caracterizada por não ter sua verdade justificada inferencialmente (sua verdade não é justificada por outra proposição) e por ter somente um modo de verificação.<sup>22</sup> Nesse sentido, uma descrição dos fenômenos é uma proposição ele-

---

21 Nas PB, portanto, os indefiníveis não são os nomes simples, mas, sim, as formas dos fenômenos e seus elementos. Deve-se observar que o espaço fenomênico (bidimensional) não pode ser definido por intermédio de termos mais primitivos (a esse respeito ver PB, §§206-7). Eis por que o sistema de coordenadas é apresentado em SRLF como o esboço da linguagem fenomenológica. O mesmo pode ser dito das cores primárias: ‘amarelo’, *qua* expressão fenomênica, não é definível por intermédio de outros termos. Contudo, em SRLF não é apresentada nenhuma determinação mais precisa das cores. Elas não são analisadas no artigo.

22 Existe um pressuposto importante aqui: proposições ordinárias têm o caráter de hipóteses. Isso não significa, contrariamente ao que parece supor Hymers (2005), que hipóteses científicas não sejam distintas de proposições *qua* hipóteses em algumas características (as primeiras, por exemplo, apontam sempre para um futuro indeterminado). Não posso tratar de modo satisfatório desse tópico aqui, pois sua complexidade extrapola os limites deste artigo - trato do assunto em Engelmann (em breve). O ponto central é que proposições ordinárias têm o caráter de hipóteses porque apresentam mais de um modo de verificação; proposições em sentido próprio, expectativas que descrevem fenômenos, somente um modo de verificação. Hipóteses são “leis para a construção de proposições” (PB §228). Essas proposições, expectativas, são como cortes em uma linha que confirmam as hipóteses (PB §227). Deve-se observar que, de acordo com esta concepção, uma mera descrição de fenômenos isolada é, por si só, além de complexa, pouco significativa. Isso porque sua verdade não pode estar em questão quando meramente descrevemos o que, por exemplo, vemos. A descrição “vejo pontos de luz”, por si só, é uma mera gravação de dados. Tal gravação de dados só passa a ser relevante se confirma uma hipótese. Por exemplo, a hipótese de que há um planeta com determinada órbita. Tal hipótese poderá gerar a expectativa de que pontos de luz em determinadas posições aparecerão no campo visual. O sistema de hipóteses da linguagem ordinária opera por intermédio de substantivos. “Um objeto”, segundo Wittgenstein, “é uma conexão de aspectos apresentados por meio de uma hipótese” (*Thesen*, WWK, 256). Isso não significa que o objeto seja constituído por aspectos. O que ocorre é que “nós apenas utilizamos um método através do qual derivamos afirmações sobre aspectos” (WWK, 257). Uma característica interessante dessa concepção de hipóteses e proposições é que ela se opõe a dois modos que Russell desenvolveu na década de 1910 para tratar de objetos físicos. Não inferimos a existência de objetos a partir de descrições de dados como defendia Russell

mentar. Isso não significa que ela própria não seja articulada inferencialmente. Pelo contrário, uma proposição elementar exclui outras do mesmo sistema proposicional (por exemplo, o sistema do tipo ‘cor’). De modo geral, para explicitar essa articulação, podemos apresentar o modelo gramatical da seguinte maneira. É na expressão de expectativa, em uma sentença, que a intenção do falante é tornada manifesta. Ela é explicitada pelas condições necessárias de projeção, isto é, por regras que determinam o sentido das sentenças. As regras, por indicarem o modo de verificação de uma sentença, indicam um modo articulado de referência aos fenômenos. Sendo assim, é a referência aos fenômenos que explicita completamente aquilo que significamos (*meinen*) com nossas sentenças (ver PB §230). A progressiva expressão das condições necessárias de busca em uma expectativa, portanto, é também a progressiva expressão das regras fenomenológicas da gramática, organizadas em sistemas proposicionais de exclusão organizados em tipos ou ‘espaços’ fenomênicos. É nessa explicitação de regras que conectam linguagem e mundo que consiste a análise gramático-fenomenológica. Como o sentido de sentenças é determinado pelo modo como são verificadas, o significado das palavras é determinado por contextos proposicionais de verificação, nos quais regras que dão sentido às sentenças são explicitadas. Assim, conhecer o significado só pode ser “conhecer o caminho para se chegar ao objeto” (WWK, 88). Portanto, as regras que constituem o sentido das sentenças também constituem parcialmente o significado das palavras presentes nelas. A referência das palavras ao fenômeno é apenas um dos aspectos do significado das palavras. Assim, quando utilizamos expressões indexicais como “isto é ...” já pressupomos o espaço ou tipo gramatical em que o objeto se encontra e também o tipo gramatical do mesmo (ver PB: §§ 6, 92).

### 3) EXPECTATIVA, PENSAMENTO ARTICULADO E O “MITO DO DADO”

A adaptação da concepção pictórica nas PB preserva a ideia de que a comparação de uma sentença com a realidade determina se uma proposição (expectativa) qualquer é verdadeira ou falsa: “... um estado de coisas que satisfaz uma expectativa *p* é apresentado por uma proposição *p*” (PB §25). Para tanto, deve haver *referência possível* ao mundo *antes* da comparação da expectativa, isto é, o sentido precisa estar determinado de antemão (PB §24). A expectativa, afirma

---

em *Problems of Philosophy* (a inferência indutiva é inversa: da hipótese ao dado); tampouco construímos objetos a partir dos ‘aspectos’ como defendeu Russell (1914).

Wittgenstein, “prepara um metro com o qual o evento futuro pode ser medido” (PB, §33; ver também PB, §44). Uma expectativa, expressa ou não, pressupõe as regras que determinam se um evento futuro a torna verdadeira, do mesmo modo que a medição pressupõe um padrão de medida que indica as regras que nos permitem determinar o comprimento de um objeto qualquer antes de efetuada a medição. Isso significa que uma expectativa, como um metro, funciona em um sistema de exclusões, em que cada determinação prévia, específica, é ou verdadeira ou falsa.

Desse modo, expectativa é “somente algo que é, necessariamente, ou satisfeito, ou frustrado” (PB §28). Isto é, não há tal coisa como uma “expectativa no vácuo” (PB §28), amorfa ou indeterminada, que ocorre na mente. Se há algo amorfo que ocorre na mente, digamos, um mero jogo de representações, esse algo não caracteriza uma expectativa. De fato, esse algo, do ponto de vista gramatical, não pode caracterizar um pensamento:

Só designo por pensamento um processo articulado: seria, portanto, possível dizer ‘somente o que tem uma expressão articulada’ (PB, §32).

Um pensamento é sempre uma articulação complexa que afirma *que* tal e tal estado de coisas pode ocorrer. O que se segue a *que* é, obviamente, algo com a multiplicidade de uma sentença (o mesmo pode ser dito de querer que, esperar que, etc. – ver PB, §28). O que precisamos ver agora são as consequências da concepção do pensamento e da linguagem como algo essencialmente articulado nas PB.

Observada com cuidado, a concepção fenomenológico-gramatical das PB expressa uma crítica a teorias de Russell e Moore, que supunham, de uma ou outra forma, um dado amorfo, pré-lógico ou pré-linguístico na explicação da natureza do juízo e da proposição. Essa suposição aparece na concepção de *acquaintance* e dado-sensorial de ambos.<sup>23</sup> Segundo Russell entre 1905 (*On Denoting*) e 1918 (*The Philosophy of Logical Atomism*), o princípio epistêmico fundamental na análise de proposições é o seguinte:

Qualquer proposição que podemos compreender precisa ser composta completamente de constituintes com os quais temos familiaridade (*acquaintance*) (PoP, p. 58).

---

23 Quanto a Moore, ver, por exemplo, (1922a) e (1922b). Volto a tratar de Moore nas próximas páginas. Quanto ao uso de Russell da noção de *acquaintance* antes de 1905 ver Hylton (1992, cap. 4).

Os constituintes com os quais estamos familiarizados, segundo Russell, são universais lógicos e particulares, que são dados sensoriais apresentados privadamente ao sujeito (somente o sujeito pode ter familiaridade com os seus dados sensoriais). Antes de *Analysis of Mind* (publicado em 1921), Russell assumira que nossa consciência imediata dos dados sensoriais era “a base sólida a partir da qual podemos iniciar nossa busca pelo conhecimento” (PoP, 19). De acordo com Russell, é somente a partir desse dado que podemos falar de objetos físicos por intermédio de descrições definidas. Isso ocorre, na obra de Russell, de dois modos distintos: a partir de inferências indutivas que nos levam do dado para sua causa (ou causas), como em *The Problems of Philosophy*, ou como uma construção a partir de classes de dados sensoriais, como em *Our Knowledge of the External World*. Em ambos os casos, contudo, o conhecimento de objetos físicos, por descrição, é indireto.

O que distingue o conhecimento por descrição definida do conhecimento por familiaridade dos dados sensoriais, assim, é a referência direta e o conteúdo empírico dado do conhecimento por familiaridade. Russell supõe que a descrição só é possível porque o dado sensorial, enquanto conteúdo significativo, é logicamente anterior ao juízo e fornece todo conteúdo cognitivo das descrições definidas que se referem ao mundo físico. Sem o acesso direto ao dado, pensava Russell, juízos empíricos não teriam referência e conteúdo, o que nos levaria ao suposto absurdo de não sabermos sobre o que pensamos (PoP, 58).

É para se opor a esse tipo de raciocínio que Wittgenstein observa:

Na verdade, Russell já mostrou através de sua teoria das descrições que não se pode obter um conhecimento (*das coisas*) sorrateiramente e que pode apenas *parecer* que saberíamos mais das coisas do que aquilo que elas nos revelaram. *Mas ele obscureceu tudo outra vez através da palavra “conhecimento indireto”* (PB §166; MS 107, 143-4; minha ênfase).<sup>24</sup>

Vejamos como Russell “obscureceu tudo outra vez”. Ele *poderia* ter usado a teoria das descrições, de acordo com Wittgenstein, precisamente para eliminar um “algo dado” não conceitual

24 Essa interpretação crítica da teoria das descrições, a meu ver, pode já estar em operação no *Tractatus*. Ela explicaria, por exemplo, por que podemos descrever o mundo completamente com proposições quantificadas do tipo “o x tal que x ...” (ver T 5.526). Um nome simples apenas nomearia (funcionaria como uma *mera* etiqueta) e nada acrescentaria ao conteúdo de uma sentença. A esse respeito ver Ishiguro (2006).



ou pré-judicativo como fator relevante na análise. Isso porque, de acordo com o próprio Russell, temos conhecimento “de verdades” sobre o dado sensorial, isto é, o dado pode ser descrito com sentenças (“verdades”) em que ocorrem descrições definidas.<sup>25</sup> “Seria precipitado”, nos diz Russell, “assumir que seres humanos, de fato, alguma vez tem familiaridade com coisas sem que saibam ao mesmo tempo verdades sobre as mesmas” (PoP, 46). Portanto, o próprio Russell sugere que falar em relação direta pré-judicativa que independe de descrições definidas poderia ser desnecessário. Contudo, a teoria de Russell acaba obscurecendo tudo aquilo que poderia ter esclarecido por introduzir o caráter primitivo e fundamental do “conhecimento por familiaridade (*acquaintance*)” e o caráter de “conhecimento indireto” das descrições definidas.<sup>26</sup> Russell supõe que *acquaintance* nos apresenta algo a mais – algo que recebemos de forma direta passivamente – que aquilo que nos apresenta uma descrição. É como se dissesse: “o Real, apesar de ser um *em si*, precisa ser também capaz de tornar-se um *para mim*” (SRLF, 162).<sup>27</sup> Tudo se passa como se uma descrição fosse incompleta em relação a um conteúdo sensorial em si; como se existisse um dado prenhe de características que pudessem ser posteriormente extraídas dele a partir de descrições feitas com atenção (um “para mim”). A isso Wittgenstein responde:

“Descrição” não é em nenhum sentido incompleta, como assume Russell na sua distinção entre “familiaridade” e “descrição”. Ele pensa que familiaridade lhe dá algo a mais que uma descrição (WLC30-2, 17).

A pressuposição de Russell é que o caráter incompleto de uma descrição é consequência do algo a mais que, supostamente, nos é fornecido por um conteúdo significativo dado. Disso deriva que, de algum modo, o *significado* precisa ser presencialmente anterior (*acquaintance*)

25 Ver PoP, caps.V e X.

26 Em *Problems of Philosophy*, quando exemplifica um nome próprio a partir da pressuposição de que “há tal coisa como familiaridade *direta* consigo mesmo”, Russell afirma: “Aqui o nome próprio tem o uso *direto* que ele sempre deseja ter” (PoP, 54; minha ênfase).

27 A meu ver, é significativo que Wittgenstein apresente a frase acima como um exemplo de contrassenso a ser eliminado com o seu simbolismo em SRLF. É evidente que Russell não expressaria a tese dessa forma. Contudo, no final das contas, é com ela que se compromete, uma vez que o real é o elemento das sensações que o sujeito recebe passivamente e articula posteriormente. Já as descrições definidas tornam o *em si* um *para si* (por exemplo, através de uma construção do mundo empírico).

às palavras. Assim, supostamente, os objetos de *acquaintance* são o significado das palavras, de modo que compreender uma palavra é ter familiaridade com algo. Russell afirma:

Uma maneira de descobrir do que trata uma proposição é nos perguntarmos quais palavras precisamos compreender – *em outras palavras, com quais objetos precisamos estar familiarizados (acquainted)* – para vermos o que significa a proposição (PoP, 104; ênfase minha).<sup>28</sup>

Isso, como vimos, é um equívoco de acordo com Wittgenstein. É reduzir o significado à referência e confundir o caminho para se chegar ao objeto com o próprio objeto:

O significado de uma palavra não consiste no fato de que posso tornar presente seu conteúdo (representar visualmente, alucinar), mas no fato de que conheço o caminho para chegar ao objeto (WWK, 88; 01.1930).

Se conhecemos o caminho (as regras que determinam o sentido das sentenças), como diz Wittgenstein, chegamos à referência das palavras que usamos. É neste momento que o caráter referencial do significado é relevante. O caráter referencial das palavras determina algo que pertence à realidade externa à linguagem (PB §95). Fora do sistema simbólico está a realidade, que é o fundamento referencial da linguagem (como tal, evidentemente, determina a verdade e a falsidade de uma sentença).

O pressuposto de Russell (e, como veremos, também de Moore) é que algo pré-conceitual precisa ser dado ao pensamento para que a linguagem não seja vazia de conteúdo e possa expressar conteúdos cognitivos. Assume-se, assim, também o pensamento como um dado: algo é primariamente pensado e só depois articulado em sentenças. Isso significa assumir uma espécie de pensamento inarticulado, pré-linguístico, com o qual nada é expresso. Contudo, um tal pensamento amorfo não poderia ser, em princípio, do nosso interesse lógico-gramatical, pois para tratarmos desse algo precisaríamos relacioná-lo àquilo que já é articulado. Sendo articulado, contudo, o pensamento que pode, de fato, descrever algo tem a multiplicidade de uma sentença, isto é, ele não tem possibilidades distintas das sentenças da linguagem:

<sup>28</sup> Russell também afirma que “o significado que anexamos a nossas palavras precisa ser algo com o qual temos familiaridade” (PoP, 58).

O pensamento que  $x$  é o caso é tão distinto de  $x$  ser o caso quanto a proposição “ $x$  é o caso” (WLC30-2, 5).

Isso porque, argumenta Wittgenstein na mesma passagem,

Ambos, pensamento e proposição, indicam o método de se descobrir se  $x$  é o caso e apontam para o espaço (visual, tátil, etc.) em que se procura. Por exemplo, “O relógio vai soar em cinco minutos”. Aqui (1) você precisa esperar que o tempo passe (espaço temporal), (2) se a proposição é verdadeira, você deve ouvir o relógio soar (espaço auditivo).

Portanto, o método que nos leva do pensamento ou da sentença ao fato verificador indica o espaço fenomenológico-gramatical que determina as possibilidades das expectativas que são verificadas. Assim, pensamento e sentença estão determinados do mesmo modo. Isto é, a partir da complexidade normativa implícita em qualquer expectativa e expressão de expectativa, evita-se a ideia de um “conteúdo amorfo” dado.

#### 4) ESPECIFICAÇÃO, SISTEMA E REPRESENTAÇÕES MENTAIS

Aparentemente, temos uma dificuldade aqui. Uma das razões que podem nos levar a assumir o dado-sensorial *qua* fundamento do conteúdo significativo das palavras é a crença de que a linguagem não é suficientemente adequada para a expressão de todas as propriedades do “dado”. Com isso, teríamos uma outra justificação para a suposição de que o dado fornece “algo a mais” que aquilo que expressamos com descrições definidas (conforme acima). Moore, em suas aulas de 1928-9, por exemplo, argumenta que ao falarmos do dado sensorial precisamos distinguir o dado sensorial particular e suas qualidades. Qualidades são características universais expressáveis ou nomeáveis; contudo, argumenta, o dado tem elementos específicos não nomeáveis pelas suas qualidades.<sup>29</sup> Moore nos dá o seguinte exemplo:

---

29 Russell, por sua vez, considera que os particulares são *apenas* nomeáveis, e não asseríveis, isto é, são objetos de “mera *acquaintance*” que indicam o final da análise. Temos, assim, dados sensoriais complexos (objetos de descrição e familiaridade) e os particulares, chamados de “dados sensoriais em sentido estrito” (2004b, p. 115).

Um dado-sensorial não pode sensivelmente parecer ser Azul Cambridge sem sensivelmente parecer ser de um tom absolutamente específico, sem nome, de Azul Cambridge (1925, p. 54-5).<sup>30</sup>

Matizes não nomeáveis (poderíamos também dizer ‘conteúdos não conceituais’) seriam dadas imediatamente como conteúdos cognitivos. Moore, como Russell, pressupõe que primeiro temos acesso direto ao dado-sensorial e a partir dele, supostamente, podemos derivar algumas descrições e fazer inferências. Contudo, contra Moore, Wittgenstein argumentaria que a nomeação de cores específicas não pode ser o fator determinante aqui, uma vez que a especificidade é relativa a uma cor e sua conexão com outras cores. Relevante é que não faz sentido falar de um azul específico, preciso, sem que elementos para determiná-lo sejam pressupostos, do mesmo modo que não faz sentido atribuir altura sem uma unidade de medida, etc.. A questão é: o que torna *possível* nomearmos determinado fenômeno relacionado à cor (ver PB §1).

Wittgenstein, assim, indica um outro modo de tratarmos do ‘dado’: “Eu não vejo vermelho, mas, sim, eu vejo *que a azaleia é vermelha*. Nesse sentido, vejo também que ela não é azul” (WWK, 87). Ao reconhecermos uma cor, assumimos ela como parte de uma unidade complexa (sentencial).<sup>31</sup> Isto significa que reconhecê-la é também posicioná-la em um sistema de relações, onde inferências e exclusões são essenciais. Em nossas expectativas relacionadas a cores, assim como no reconhecimento de cores, pressupomos o espaço da cor, mesmo que a capacidade de reconhecimento não esteja ainda desenvolvida (digamos, no caso de um cego que passa

30 Moore assume, na passagem acima, que a distinção entre aparência e ser aplica-se também ao dado sensorial. A razão para fazê-lo é a tese segundo a qual dados sensoriais podem ser idênticos a superfícies de objetos. Assim, Moore se compromete com expressões como “parece parecer que ...”. Wittgenstein elimina o contrassenso “parece parecer que ...” nas PB a partir da ideia de verificabilidade: se só há uma verificação para proposições que descrevem fenômenos, não faz sentido falar em “parecer ser o caso” no caso destas proposições; “parecer” supõe maneiras contrastantes de verificação e, assim, de correção do que parece ser o caso.

31 O leitor perceberá aqui uma semelhança entre o que diz Wittgenstein nas PB e o que diz Descartes no contexto do famoso exemplo da cera, na Segunda Meditação. Mesmo que digamos que “vemos vermelho”, o que fazemos é *julgar* que algo é vermelho. A meu ver, a reforma do entendimento proposta por Descartes, compreendida sem preconceitos históricos, visa eliminar uma maneira ingênua de se compreender a percepção sensível. Ele o faz, suponho, diferentemente de Wittgenstein, por pensar que tal modo de conceber a percepção sustenta a gênese de crenças falsas que dava sustentação à física medieval.

a enxergar). Não diríamos, por exemplo, que alguém entende o significado de ‘vermelho’ sem que seja capaz de contrastar vermelho com outras cores e negar que um objeto todo vermelho seja verde ou azul. Compreender o significado de uma cor específica e reconhecê-la envolve a capacidade de situar a cor em um sistema:

... eu sei de um determinado azul não apenas que não é a cor correta [no reconhecimento], mas eu também sei *em que direção* eu preciso variar a cor para chegar à cor correta. Isto é, eu *conheço um caminho para procurar a cor...* A cor já pressupõe todo o *sistema de cores* (WWK, 87-8; de 01.1930; ênfase no original).

O ‘espaço da cor’, ou tipo ‘cor’, é precisamente o sistema de cores determinado por regras de exclusões e possíveis misturas de cores. Ver, em sentido próprio, e reconhecer cores são atos que exigem, igualmente, um sistema de cores já determinado em um tipo ou espaço ‘gramatical’.<sup>32</sup>

Esse espaço, contudo, não está restrito a palavras. Ele pode conter amostras (objetos físicos). Vejamos, primeiro, o caso de um dos objetos que já mencionei acima. Um padrão físico de medida, enquanto condição necessária para a comparação entre expectativa de medida e realidade, é parte da linguagem. Ele complementa os sinais usuais da linguagem. Isso porque não faz sentido *dizer* “Pedro tem 2 metros de altura” se não indicamos previamente com um padrão de medida *como* a verdade dessa sentença será determinada (através de uma fita métrica, por exemplo). A sequência de sinais não tem sentido, não é um pensamento, a menos que o método de medida exista.

Da mesma maneira, para eliminar o problema de Moore, precisamos nos lembrar que

---

32 Medina (2001), a meu ver, corretamente percebe o caráter ‘inferencialista’ envolvido na aceitação do critério de verificação. Contudo, não explica a operacionalização do critério. Sua explicação da introdução do mesmo tampouco é adequada. Pensa que o critério é introduzido para o estabelecimento da “identidade de sistemas”. Para tanto, supõe que um sistema matemático funciona do mesmo modo que um sistema de proposições fenomenológicas. Essa suposição confunde o uso matemático e o uso fenomenológico do critério. Em matemática, um sistema e seus métodos de prova determinam completamente o sentido de “proposições” e o significado de sinais (PB §§ 149-52). Contudo, esse não é o caso de proposições contingentes e seus sinais descritivos, uma vez que nelas a referência ao mundo é essencial (a referência fenomênica de palavras descritivas é parte de seu significado). A questão a respeito da identidade de um sistema matemático tampouco se coloca, uma vez que “não podemos procurar por um sistema” (PB §152). Outro equívoco de Medina, penso, é não perceber que o contexto das PB não é o mesmo das aulas de 1932. Sobre a diferença de contexto ver Engelmann (2013).

a especificação de uma cor pode depender de um padrão: posso apresentar um “exemplar de cor”, uma amostra, se não sou capaz de especificá-la de outro modo (WLC30-32, 7).<sup>33</sup> Por exemplo, se não nos ocorre o nome de um matiz específico de cor, podemos fazer o seguinte:

Se quero comunicar a alguém qual a cor que certo material deve ter, então envio-lhe uma amostra; e, evidentemente, essa amostra pertence à linguagem... (PB §38)

São, assim, elementos comumente tomados como externos à linguagem que preenchem a suposta lacuna apontada por Moore. Não chegamos ao limite do conceitual quando empregamos amostras. Elas, na verdade, desempenham o papel de conceitos, uma vez que fazem parte do *sistema* de sinais que empregamos e determinam aquilo que queremos dizer. Em um tal sistema podemos ter até mesmo números para matizes que correspondem a amostras – algo muito útil em um catálogo com amostras numeradas de uma loja de tintas.

Um papel *semelhante* às amostras podem ter representações (imagens) da imaginação e da memória quando temos alguma expectativa a ser verificada. Todavia, aqui precisamos ter em mente duas coisas. Em primeiro lugar, deve-se observar que representações (imagens) da memória e da imaginação são expressáveis linguisticamente:

[Uma] imagem da memória ou imaginação é uma figura no sentido de que tem a mesma multiplicidade do fato ou objeto lembrado ou imaginado. A maioria das proposições pressupõe algum tipo de memória ou imaginação.

Mas nós *podemos* expressar o elemento que é normalmente fornecido pela memória ou imaginação no símbolo (escrito ou falado) ele mesmo (WLC30-32, 7; ênfase no original).

Em segundo lugar, representações fazem parte da linguagem com uma função semelhante àquela dos objetos físicos. Isso porque o papel desempenhado por representações é elucidado a partir de “objetos externos”. Cito, agora, a passagem completa das PB que introduzi acima:

33 Evidentemente, se objetos físicos, amostras, exemplares, etc. pertencem à linguagem por serem condições de determinação do sentido de sentenças, qualquer dúvida em relação à “existência de objetos externos” só pode ser um contrassenso (isso seria duvidar daquilo que torna possível a dúvida). Esse ponto, a meu ver, deve ser levado em conta na discussão sobre o solipsismo e o ceticismo nas PB §§54-66.

Se quero comunicar a alguém qual a cor que certo material deve ter, então envio-lhe uma amostra; e, evidentemente, essa amostra pertence à linguagem e, *do mesmo modo, também pertence* [à linguagem] a memória ou representação de uma cor que desperto através de uma palavra (PB §38; ênfase minha).

Nesse caso, do mesmo modo que amostras, como instrumentos da linguagem, representações são parte do sistema de cores que adotamos: “eu opero com minhas representações no espaço das cores e faço com elas aquilo que seria possível fazer com as cores” (PB §38). Fazer aquilo que “seria *possível* fazer com as cores” é fazer aquilo que a gramática das cores permite, ou seja, aquilo que as regras de combinação de cores não excluem como contrassenso. Posso, por exemplo, imaginar um tom amarelo variando até o vermelho, pois a representação ou imagem mental da cor “tem a mesma multiplicidade que a cor” (WWK, 97). Posso, portanto, a princípio, usar uma imagem mental ou física (amostra) para estabelecer as cores com as quais pintarei um quarto.<sup>34</sup>

A especificação de cores, assim, pode ser auxiliada por elementos que parecem ser extralinguísticos, como amostras de cores e até mesmo representações mentais. De modo mais complexo, isso pode ser feito com a ajuda do octaedro de cores, seja através de uma representação bidimensional do mesmo em uma folha, seja através do objeto tridimensional.<sup>35</sup> Ele mostra o espaço das cores e suas possíveis variações sistêmicas: por exemplo, claro em *direção* ao escuro, e a variação do amarelo em *direção* ao vermelho. Isso significa que ele indica que *posso* ter expectativas a respeito de tais variações –contudo, o contrassenso “A é vermelho-esverdeado” não constitui uma expectativa. O octaedro mostra que ao construirmos expectativas, as construímos direcionalmente, de modo que é possível dizer, por exemplo, que esperávamos um laranja mais claro ou escuro, mais próximo do vermelho ou amarelo, etc.. Cada cor específica pode, assim, ser representada no octaedro, juntamente com suas variações em relação a outras cores, brilho e saturação.

Meios de representação como o octaedro, comumente vistos como extralinguísticos, enquanto expressões de regras gramaticais, expressam a conexão entre linguagem e mundo ao

34 Observe, contudo, que o uso da representação para tal fim implica que “a cor correta” será determinada por apenas um modo de verificação.

35 Wittgenstein apresenta seu modelo do octaedro em PB §221. Existem vários modelos similares na literatura sobre cores e percepção dos séculos XIX e XX. Um deles é apresentado por Ostwald (1919). Esse é particularmente interessante porque apresenta o procedimento matemático de construção de misturas de cores.

apresentarem os *elementos* da experiência imediata.<sup>36</sup> O modo de funcionamento da “conexão entre linguagem e mundo” pode ser apreendido a partir da pergunta pela verificação. A pergunta indica o uso significativo das palavras e a função do componente introduzido, seja ele o sistema de coordenadas, o octaedro das cores ou, até mesmo, um relógio ou um termômetro.<sup>37</sup>

Observe-se que a articulação entre linguagem e mundo é apenas *explicitada* pela gramática. Ela não é criada por ela. De fato, como surge tal articulação é irrelevante ao projeto gramático-fenomenológico das PB. Esse ponto pode ser compreendido através de dois elementos que pertencem à gramática: uma régua cuja medida é dada em centímetros e o octaedro das cores. É evidente que a unidade de medida utilizada em uma régua pode variar, enquanto que o octaedro representa as cores vistas fenomenologicamente, algo que podemos classificar como ‘natural’. Contudo, essa diferença entre a régua e o octaedro não é relevante do ponto de vista gramatical. Isso porque ambos expressam regras que determinam o sentido de sentenças e, assim, ambos são regras que não podem ser justificadas empiricamente (PB §§4, 7).<sup>38</sup> Gramaticalmente relevante é que, ao apresentarmos as regras dos diversos tipos gramaticais, apresentamos a articulação entre sentido e verdade ou falsidade, pois através das regras explicitamos o sentido das sentenças e determinamos como os fenômenos as tornam verdadeiras.<sup>39</sup>

36 Entre os meios de representação não presentes na linguagem ordinária encontra-se o sistema de coordenadas, um dos dispositivos da linguagem fenomenológica. Nas PB, Wittgenstein se refere ao sistema como um meio não usualmente presente na linguagem, mas legítimo: “Quando construí a linguagem que se utilizava de um sistema de coordenadas na representação de um estado de coisas no espaço, introduzi na linguagem um componente do qual ela não fazia uso antes. Esse recurso é certamente permitido. E ele mostra a conexão (*Zusammenhang*) entre linguagem e realidade. O sinal escrito sem o sistema de coordenadas não tem sentido” (PB §46; MS 107, 280).

37 No MS 107, 276, Wittgenstein observa: “termômetro e relógio como linguagem”. O ponto em questão, como vimos acima, é que instrumentos físicos podem ser determinantes do sentido de proposições e, assim, fazem parte da linguagem (só faz sentido dizer que chegarei 5 minutos atrasado, se existir um mecanismo que permita que tal afirmação seja *verificada*). A introdução do relógio como parte da linguagem, a meu ver, é peça importante para a compreensão das discussões de Wittgenstein sobre as diferenças entre o tempo fenomenológico e o tempo físico (por exemplo, no capítulo VII das PB).

38 A esse respeito Engelmann (2013b).

39 Um esboço deste artigo foi apresentado nas seguintes universidades: Universidade Federal de Goiás, Unicamp e Universidade de Antioquia, Medellín. Agradeço aos presentes pelas questões levantadas. Agradeço também a um parecerista da “Analytica” pelas pertinentes observações e objeções feitas.



## Referências

- ANSCOMBE, G. E. M. 1996 *An Introduction to Wittgenstein's Tractatus*. 3<sup>rd</sup> edition (1<sup>st</sup> 1959). Bristol: Thomes Press.
- AYER, A. J. 1952 *Language Truth & Logic* 2<sup>nd</sup> edition. Dover Publications (1<sup>a</sup> ed.1936).
- BAKER, G. 1988 *Frege, Wittgenstein and the Vienna Circle*. Oxford, Blackwell, 1988.
- BARBOSA FILHO, B. 1981 Sobre o Positivismo de Wittgenstein. *Manuscrito*.
- CARNAP, R. 2004 Ueberwindung der Metaphysik durch logische Analyse der Sprache in *Scheinprobleme in der Philosophie und andere metaphysische Schriften*. Hamburg: Felix Meiner Verlag: 81-110. (1<sup>a</sup> ed.1932).
- CARNAP, R. 1991 Autobiography in *The Philosophy of Rudolf Carnap*, Schilpp, P. A. (ed.). (La Salle, IL: Open Court, 1991).
- DESCARTES, R. 1983 *Meditações*. Coleção Os Pensadores. Abril Cultural.
- ENGELMANN, M. L. 2013a *Wittgenstein's Philosophical Development: Phenomenology, Grammar, the Genetic Method, and the Anthropological Perspective*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.
- ENGELMANN, M. L. 2013b Anapassung: O Projeto Gramático-Fenomenológico das "Observações Filosóficas" in *Wittgenstein e a Epistemologia*, Moreno, A. (org.), Coleção CLE, Unicamp: 29- 58.
- ENGELMANN, M. L. (em breve) Hypotheses and Uncertainty.
- EVANS, G. 1982 *The Varieties of Reference*. McDowell, J. ed. Clarendon Press, Oxford.
- FREGE, G. 1974 *Os Fundamentos da Aritmética*. Lopes dos Santos, L. H. (tr.). Os Pensadores Peirce e Frege. Abril Cultural.
- GANDON, S. 2002 *Logique et Language: Études sur le Premier Wittgenstein*. Paris: Vrin.
- GUNTHER, Y. H. 2003 *Essays on Nonconceptual Content*, Gunther, Y. H. (ed.). MIT Press.
- HACKER P. M. S. 1997 *Insight and Illusion*, 2<sup>a</sup> ed. Bristol: Thoemes Press.
- HYLTON, P. 1992 *Russell, Idealism, and the Emergence of Analytic Philosophy*. Oxford: Clarendon Press.
- HYMERS, M. 2005 Going Around the Vienna Circle: Wittgenstein and Verificationism. *Philosophical Investigations* 28:3: 205-234.
- ISHIGURO, H. 2006 Use and Reference of Names in *Studies in the Philosophy of Wittgenstein*, Winch,

- P. (ed.). London: Routledge: 20-50.
- LOCKE, J. 1995 *An Essay Concerning Human Understanding*. Amherst: Prometheus Books.
- MALCOLM, N. 1989 *Ludwig Wittgenstein: A Memoir*. Oxford: Oxford University Press.
- MALCOLM, N. 1967 Wittgenstein's Philosophische Bemerkungen. *The Philosophical Review*, Vol 76, N. 2: 220-229.
- MCDOWELL, J. 1996 *Mind and World*. Harvard University Press.
- MCGUINNESS, B. 2012 (ed.) *Wittgenstein in Cambridge (Letters and Documents 1911-1951)*. Wiley-Blackwell.
- MARCONI, D. 2002 Verification and the Transition. In: *Wittgenstein and the Future of Philosophy. A Reassessment After 50 Years*. Haller, R. and Puhl, K. (eds.). Wien: Ontos: 235-244.
- MEDINA, J. Verificationism and Inferentialism in Wittgenstein's Philosophy. *Philosophical Investigations* 24:4, 2001: 304-313.
- MOORE, G. E. 1966 *Lectures on Philosophy*. Lewy, C. (ed.). Gorge Allen and Unwin. (1ª ed.1925).
- MOORE, G. E. 1922a The Status of Sense-Data in *Philosophical Studies*. London: Kegan Paul.
- MOORE, G. E. 1922b Some Judgments of Perception in *Philosophical Studies*. London: Kegan Paul.
- NOE, R. A. 1994 Wittgenstein, Phenomenology and What it Makes Sense to Say *Philosophy and Phenomenological Research* Vol. 54, N 1: 1-42.
- OSTWALD, W. 1919 *Einfuehrung in die Farbenlehre*. Cópia do original em “Reprints from the Collection of the University of Michigan Library”. Philipp Reclam.
- RICKETTS, T. 1996 Pictures, Logic, and the Limits of Sense in Wittgenstein's Tractatus in Stern, D. and Sluga, H. (eds) *The Cambridge Companion to Wittgenstein*. Cambridge University press.
- RUSSELL, B. 1997 *The Analysis of Mind*. London: Routledge. (1ª ed.1921).
- RUSSELL, B. 1973 *Principia Mathematica to \*56*. Cambridge University Press. (1ª ed.1910).
- RUSSELL, B. 1997 *The Problems of Philosophy*. Oxford: Oxford University Press. (1ª ed.1912).
- RUSSELL, B. 1999 *Our knowledge of the External World*. London: Routledge. (1ª ed.1914).
- RUSSELL, B. 2004a On the Notion of Cause. In *Mysticism and Logic*. New York: Dover Publications.
- RUSSELL, B. 2004b The Relation of Sense-Data to Physics. In *Mysticism and Logic*. New York: Dover Publications.

- RUSSELL, B. 1992a On Propositions: What they Are and How they Mean. In *Logic and Knowledge: Essays 1901-50*. London: Routledge.
- RUSSELL, B. 1992b On Denoting. In *Logic and Knowledge: Essays 1901-50*. London: Routledge.
- RUSSELL, B. 1969 *The Autobiography of Bertrand Russell. The Middle Years 1914-44*. Bantam Books.
- SCHLICK, M. 1985 *General Theory of Knowledge*. Blumberg, A. E. (trs.). La Salle, Illinois: Open Court. (1ª ed. revisada 1925).
- SCHLICK, M. 2008 Erleben, Erkennen, Metaphysik. In *Die Wiener Zeit: Aufsätze, Beiträge, Rezensionen 1926-36*. Kritische Gesamtausgabe Abteilung I, Band 6, Friedl, J. and Rutte, H. (eds.). Vienna and New York: Springer.
- SCHLICK, M. 2006a Ueber das Fundament der Erkenntnis in *Wiener Kreis: Texte zur wissenschaftlichen Weltauffassung*. Hamburg: Felix Meiner Verlag: 430-56. (1ª ed. 1930).
- SCHLICK, M. 2006b Die Wende der Philosophie in *Wiener Kreis: Texte zur wissenschaftlichen Weltauffassung*. Hamburg: Felix Meiner Verlag: 30-40.
- SELLARS, W. 1991 Empiricism and the Philosophy of Mind in *Science, Perception and Reality*. Ridgeview Publishing Company.
- WITTGENSTEIN, L. 1994 *Tractatus Logico-philosophicus*. Lopes dos Santos, L. H. (tr.); Segunda edição, revista e ampliada. Edusp.
- WITTGENSTEIN, L. 2009 *Philosophical Investigations*. G.E.M. Anscombe (trans.), revised 4th edition by P. M. S. Hacker and J. Schulte. Oxford: Wiley-Blackwell.
- WITTGENSTEIN, L. 2000 *Wittgenstein's Nachlass. The Bergen Electronic Edition*. CD-room. Oxford.
- WITTGENSTEIN, L. 2005 *The Big Typescript: TS 213*. German-English Scholars' Edition. Luckardt, C.G. and Aue, A.E. (eds. and trs.). Blackwell.
- WITTGENSTEIN, L. 1989 *Philosophische Bemerkungen*. Werkausgabe Band 2. Suhrkamp.
- WITTGENSTEIN, L. 1993 *Wittgenstein und der Wiener Kreis*. Werkausgabe Band 3. Suhrkamp.
- WITTGENSTEIN, L. 1989 *Wittgenstein's Lectures Cambridge, 1930-32*. From the notes of John King and Desmond Lee (ed.). University of Chicago Press.
- WITTGENSTEIN, L. 2003 *Ludwig Wittgenstein: Public and Private Occasions*. Klagge, J. & Nordmann, A (eds.). Oxford: Rowman & Littlefield Publishers.
- WITTGENSTEIN, L. 1965 *The Blue and Brown Books*. New York: Harper Torchbooks.

WITTGENSTEIN, L. 2003 *Public and Private Occasions*, ed. J. Klagge and A. Nordmann, Oxford: Rowman & Littlefield.

WRIGLEY, M. 1989 The Origins of Wittgenstein’s Verificationism. *Synthese* 7: 265-290.

### RESUMO

*Primeiro, procuro esclarecer que uma das ideias que guiam Wittgenstein nas Observações Filosóficas é o princípio (critério) de verificação aplicado ao princípio do contexto. O verificacionismo “amplia” o princípio do contexto. Sua função não é meramente eliminar “pseudoproblemas”, pois seu propósito é tornar explícito o sentido das sentenças e o significado das palavras. A partir disso, argumento que, apesar de aceitar que palavras precisam se referir aos fenômenos, Wittgenstein usa o princípio para evitar a versão de Russell e Moore do “mito do dado” (dados sensoriais são o significado de palavras e ‘particulares’ não podem ser completamente conceitualizados).*

*Palavras-chave: Wittgenstein, Russell, Moore, Observações Filosóficas, verificacionismo, princípio do contexto, princípio de verificação, mito do dado*

### ABSTRACT

*First, I aim at making clear that in the Philosophical Remarks one of Wittgenstein’s guiding ideas is the verification principle (criterion) applied to the context principle (verificationism “broadens” the context principle). Its function is not merely to eliminate “pseudo-problems”, for it is meant to make explicit the sense of sentences and the meaning of words. With this on hand, I argue that Wittgenstein, in spite of accepting the view according to which words ultimately must refer to phenomena, uses the principle in order to avoid Russell’s and Moore’s version of the “Myth of the Given” (sense-data are the meaning of empirical words and ‘particulars’ cannot be completely conceptualized).*

*Key-words: Wittgenstein, Russell, Moore, Philosophical Remarks, verificationism, context principle, principle of verification, myth of the given.*

Recebido em agosto de 2014

Aprovado em junho de 2015